

PORTARIA Nº 079/2016-SEFAZ

Define as Comissões, os Grupos de Trabalho, os Eventos, os titulares e seus substitutos para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no desempenho das atribuições conferidas pelo inciso VII do artigo 136 combinado com os incisos VIII e XIV do artigo 135, em combinação, ainda, com o inciso XXI do artigo 29 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 12 e no artigo 27, ambos do Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto das participações de representantes da fazenda pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º Definir as Comissões, os Grupos de Trabalho, os Eventos, os titulares e seus substitutos para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública, conforme estabelecido no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o limite máximo de três participantes em qualquer Grupo ou Encontro de Trabalho de natureza federativa fiscal, inclusive quanto ao Encontro Nacional de Coordenadores Tributários - ENCAT, devendo ser computado neste limite o comparecimento de servidores para apresentação de trabalhos ligados à área técnica específica ou defesa de mérito relativa a assuntos em deliberação.

§ 1º Compete somente ao titular a representação do Grupo de Trabalho - GT perante os eventos referentes às relações federativas fiscais, ressalvados os casos que impossibilitem a sua participação, quando, então, caberá:

I - ao primeiro substituto a representação em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - ao segundo substituto a representação em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

§ 2º Para a efetividade do previsto nos incisos I e II, do § 1º deste artigo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto no respectivo órgão, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento por qualquer outro motivo legal.

§ 3º Excepcionalmente ao previsto no caput deste artigo, a Unidade de Relações Federativas Fiscais - URFF, vinculada à Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP, poderá, uma vez a cada bimestre, mediante solicitação fundamentada do titular do GT, autorizar, em despacho fundamentado, viagem de servidor não integrante de Grupo de Trabalho quando este for necessário à apresentação de trabalho ou defesa de mérito mencionados neste artigo.

§ 4º A autorização prevista no § 3º deste artigo não poderá exceder a um servidor por apresentação ou defesa, mantendo-se a limitação prevista no caput deste artigo, incluída a participação do respectivo titular.

Art. 3º O participante de qualquer evento, integrante ou não de GT previsto no Anexo Único desta Portaria, deverá elaborar relatório eletrônico circunstanciado contendo o posicionamento adotado no âmbito das deliberações do Grupo de Trabalho, bem como, justificativa quanto aos temas discutidos, encaminhando aos demais membros do Grupo e à URFF, em até cinco dias após a realização da respectiva reunião, por intermédio do email corporativo.

Parágrafo único Os relatórios a que se refere o caput deste artigo serão disponibilizados e administrados pela URFF, no sítio da SEFAZ/MT, para acesso das áreas interessadas mediante senha específica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002, de 05/01/2012 (DOE 06/01/2012) e suas alterações.

C U M P R A - S E

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2016.

ADILSON GARCIA RÚBIO

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Original assinado)

PORTARIA Nº 079/2016-SEFAZ

ANEXO ÚNICO

Ordem	Comissão/Grupo de Trabalho/ Evento	Sigla	Titular	1º Substituto	2º Substituto
1	Conselho Nacional de Política Fazendária	CONFAZ	Secretário Fazenda	de Adilson Rúbio	Garcia Último Almeida de Oliveira
2	Comissão Técnica Permanente do ICMS	COTEPE/ICMS	Último Almeida de Oliveira	de Vinicius Simioni Silva	José Fábio Fernandes Pimenta
2.1	Combustível	GT 05	Nyedja Galvão Braz	Alves Leonor Dourado	Moreira Denilson Lemos de Oliveira
2.2	SINIEF e Documentos Fiscais Eletrônicos	GT 06	Luiz Cláudio Proença	Bueno Deusângela Marciano Ribeiro	Maria Clara Rocha Mendonça Coutinho Cathalat
2.3	Quantificação	GT 08	Eliezer Pereira da Silva	de José Américo Fernandes Júnior	Luiz Gonçalo Pereira Ormond
2.4	Procuradorias Estaduais, PGFN e Representantes COTEPE	GT 10	Lucas Schwinden Dallamico (Procurador Estado)	Último Almeida de Oliveira	Vinicius Simioni Silva José
2.5	Sistematização de Convênios	GT 11	Miriam Aparecida da Cunha Leite Marques	Edite Moreira Bons Olhos	Silvia Farias Rocha Mônica Nunes Gilioli
2.6	Energia Elétrica	GT 13	José Paulo Alves de Oliveira	de Deny Lima	Oliveira Andréa Vicari
2.7	Corregedores das Secretarias de Fazenda	GT 18	Mailsa Jesus	Silva de Evandro Pinto de Souza	Jorge Bernardina da Rocha
2.8	Benefícios Fiscais	GT 26	Vinicius Simioni Silva	José Último Almeida de Oliveira	Luiz Gonçalo Pereira Ormond
2.9	Substituição Tributária	GT 34	Miguel Arcanjo Bezerra	Maia Jurandir Brito da Silva	José Ortega
2.10	IPVA	GT 37	Patrícia Gonçalves	Bento César Ruivo Gatti	Henrique Adair Bavaresco
			Eliana Sousa	de Sandra	Cláudio Farias de

2.11	Microempresa - Simples Nacional	GT 38	Oliveira Guerrize	Kesrouani	Miranda	
2.12	Comunicações	GT 40	José Paulo Alves de Oliveira	Deny Lima	Oliveira Andréa Vicari	Ângela
2.13	Especial (GT's 34/38)	GT 44	Eliana Sousa de Oliveira Guerrize	Sandra Kesrouani	Cláudio Farias de Miranda	
2.14	Especial (alíquotas interestaduais)	GT 44	Eliezer Pereira da Silva	José Manoel Faria e Silva	Luiz Gonçalo Pereira Ormond	
2.15	Especial (GT 06+GT 38+ENCAT+RFB+CGN)	GT 44	Deusângela Marciano Ribeiro	Luiz Claudio Bueno Proença	Eduardo Carnauba Guerra Sangreman Lima	
2.16	Veículos	GT 45	Miguel Arcanjo Maia Bezerra	Mário Sérgio Freitas	de Patrícia Bento Gonçalves Vilela	
2.17	SPED Fiscal	GT 48	Renato Silva de Sousa	André Luis Amorim Prata	de Jacqueline Pedraza Ormond	Sejas
2.18	Boletim de Arrecadação Fiscal	GT 49	Luiz Gonçalo Pereira Ormond	José Américo Fernandes Junior	Décio de Oliveira Sanches Júnior	
2.19	Recuperação de Créditos Tributários	GT 50	Luiz Gonzaga de Souza	Gutierrez Soares Caexeta	Fabiano Matiazzi Risso	
2.20	ITCMD	GT 51	Marcelo Aparecido de Souza	Roberto Souza Neto	de Juliano Capilé Guedes	Capilé
2.21	Arrecadação de Tributos	GT 53	Dalciro Júnior	Bigueti Sidnei Cruz	Giovani da Cruz Lima	Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz
2.22	Comércio Exterior	GT 54	Jurandir Brito da Silva	José Ortega	Miguel Arcanjo Maia Bezerra	
2.23	Receita Não Tributária	GT 57	Marcelo Aparecido de Souza	Juliano Guedes	Capilé Roberto de Souza Neto	
2.24	Estudos Legislativos	GT 58	Vinicius Simioni Silva	José Último de Oliveira	Almeida Fábio Pimenta	Fernandes
2.25	Cadastro	GT 59	Elivânia Perondi	Leandro Milagre	Costa Rafael de Lara Mosqueiro	
2.26	Meios de Pagamentos Eletrônicos	GT 60	Jota Martins de Siqueira	Luiz Claudio Bueno Proença	André Pinto	Carpinetti
3	Fórum Fiscal dos Estados	Interlocutor	Elliton Oliveira de Souza	-	-	

3.1	Núcleo 1 - Administração Tributária		José Manoel Faria e José Américo Silva Fernandes Júnior
3.2	Núcleo 2 - Análise do Desempenho das Receitas Públicas		Thiago Almeida Tenório Saula Rodrigues da Cruz
3.3	Núcleo 3 - Previsão das Receitas Estaduais		Elizeu Gomes da Luiz Gonçalves Silva Pereira Ormond
4	Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios	CGSIM	Elivânia Perondi Rafael de Lara João Batista Figueiredo Almeida
5	Encontro Nacional dos Coordenadores Tributários Estaduais	ENCAT	Adilson Garcia Fábio Fernandes Rúbio Pimenta Último Almeida de Oliveira
5.1	Grupo Técnico da Nota Fiscal Eletrônica	XML	Deusângela Marciano Ribeiro Aldemir Bizolo Luiz Cláudio Bueno Proença
5.2	Nota Fiscal Consumidor Eletrônica	NFC-E	Deusângela Marciano Ribeiro Aldemir Bizolo Luiz Cláudio Bueno Proença
5.3	Grupo Técnico do Conhecimento de Transporte Eletrônico e Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais	CT-E MDF-E	Eduardo Carnaúba Guerra Sangreman Lima Rafael da Cruz Imalda da Silva Araújo Vieira Vaz Bassole
5.4	Grupo Técnico Controle de Operações de Entrada	COE SUCIT	Rafael da Cruz Ricardo Barbieri Dario Gutemberg Araújo Vieira Bogo Carvalho
5.5	Grupo Técnico da Modernização da Fiscalização	SUFIS	Eliel Barros Pinheiro Rafael da Cruz Eliton Paulo Araújo Vieira Teixeira
5.6	Grupo Técnico do Projeto Auditor Eletrônico	SUFIS	Eliel Barros Pinheiro Wellington Rodrigues Ivete Nunes Catão Barbosa
5.7	Grupo Técnico do Projeto de Utilização da Tecnologia RFID - Brasil ID	SUCIT	Rafael da Cruz Henrique Carnaúba Guerra Carlos Alberto Araújo Vieira Sangreman Lima Inácio Vargas
6	Comissão de Gestão Fazendária	COGEF	Edson Fontana de Erlaine Rodrigues Rodrigo Sarkis Oliveira Silva Moor Santos
7	Subcomissão Técnica da CNAE / CONCLA		Leandro Milagre Costa Eliezer Pereira da Rafael de Lara Silva Mosqueiro
8	Encontro Nacional dos Administradores Tributários	ENAT	Adilson Garcia Fábio Fernandes Rúbio Pimenta Último Almeida de Oliveira

